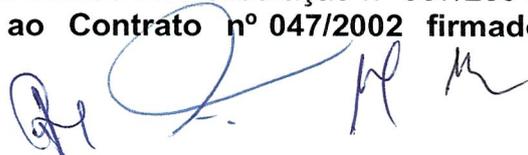


Ata da 116ª Reunião da Diretoria

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março do ano de 2004 (dois mil e quatro), às 15:00 (quinze) horas, em sua Sede, no SBN - Quadra 2, Lote 17 - Bloco "C" - 12º andar - Brasília-DF, realizou-se a 116ª (centésima décima sexta) reunião da Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, sob a presidência do Diretor-Geral, José Alexandre Nogueira de Resende, presentes os Diretores Noboru Ofugi, Francisco de Oliveira Filho, o Procurador-Geral Manoel Lucivio Loiola, e, como Secretário, Luiz Eduardo Pires e Albuquerque. Participou, também, da reunião a Superintendente Executiva, Anália Francisca Ferreira Martins. Durante a reunião foram tomadas as seguintes decisões: **1. Diretor Noboru Ofugi. 1.1. – Emissão de Certificado de Registro para Fretamento - CRF - Forma Autorização - ALOCAR TURISMO LTDA. e outras:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DNO-101/2004, de 23 de março de 2004 e decidiu autorizar a empresa retrocitada e as demais relacionadas em anexo ao relatório apresentado, à prestação de serviço de transporte rodoviário interestadual ou internacional de passageiros, sob regime de fretamento contínuo, eventual ou turístico, bem como autorizar a Superintendência de Serviços de Transporte de Passageiros – SUPAS a emitir os respectivos certificados, com prazo de validade de 02 (dois) anos, nos termos da Resolução nº 481/2004, desta data; **1.2. – Emissão de Licença Originária - INTERBOL TRANSPORTES, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA. e outras:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DNO-102/2004, de 23 de março de 2004 e decidiu habilitar a empresa retrocitada e as demais relacionadas em anexo ao relatório apresentado, à prestação do serviço de transporte rodoviário internacional de carga, pelo prazo de 10 (dez) anos, bem como autorizar a Superintendência de Logística e Transporte Multimodal – SULONG a emitir os respectivos Certificados de Licença Originária, nos termos da Resolução nº 482/2004, desta data; **1.3. – Redução de Frequência Mínima:** por proposta do Diretor Relator, o assunto foi retirado de pauta; **1.4. – Manual de Fiscalização Econômico-Financeira:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DNO-110/2004, de 23 de março de 2004, e aprovou o Manual de Fiscalização Econômico-Financeira da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, nos termos da Deliberação nº 065/2004, desta data; **1.5. – Programa para Inspeção do Transporte Ferroviário de Produtos Perigosos:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DNO-104/2004, de 23 de março de 2004 e aprovou a implantação, pela Gerência de Transportes Especiais – GETES, da Superintendência de Logística e Transporte Multimodal – SULONG, do Programa de Inspeção do Transporte Ferroviário de Produtos Perigosos, nos termos da Deliberação nº 066/2004, desta data; **1.6. – Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 045/2002 firmado com a CARLTON DO BRASIL LTDA. – Processo nº 50500.004830/2002-13:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DNO-105/2004, de 23 de março de 2004 e autorizou a formalização do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 045/2002, a ser firmado com a CARLTON DO BRASIL LTDA., com o objetivo de alterar a redação da Cláusula Oitava "Do Reajustamento de Preços", de forma a permitir que a aplicação do reajuste ocorra mediante apostilamento, nos termos da Deliberação nº 067/2004, desta data; **1.7. – Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 047/2002 firmado**



com a empresa **M. CASSAB COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. – Processo nº 50500.004832/2002-11:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DNO-106/2004, de 23 de março de 2004 e aprovou a formalização do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 047/2002, a ser firmado com a M. CASSAB COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., com o objetivo de alterar a Cláusula Oitava “Do Reajustamento de Preços”, de maneira a permitir que o ajuste ocorra mediante apostilamento, nos termos da Deliberação nº 068/2004, desta data;

1.8. – Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 035/2002 firmado com a SETA EMPREENDIMENTOS LTDA. - Processo nº 50500.003997/2002-67: a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DNO-107/2004, de 23 de março de 2004 e autorizou a formalização do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 035/2002, a ser firmado com a SETA EMPREENDIMENTOS LTDA. com o objetivo de alterar a redação da Cláusula Sétima “Do Reajustamento de Preços”, de maneira a permitir que o reajustamento ocorra mediante apostilamento, nos termos da Deliberação nº 069/2004, desta data;

1.9. – Contratação do SENAI/DF para a realização de cursos na área da informática: a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DNO-108/2004, de 23 de março de 2004 e aprovou a contratação do SENAI/DF – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial do Distrito Federal, mediante inexigibilidade de licitação, com base no inciso II do Art. 25, combinado com o Art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, com o objetivo de realizar os Cursos de Word Avançado, Power Point Básico e Avançado, Corel Draw e Outlook, para 168 (cento e sessenta e oito) servidores da ANTT, no período de 03 de abril a 25 de junho de 2004, no valor total de R\$ 20.482,00 (vinte mil quatrocentos e oitenta e dois reais), nos termos da Deliberação nº 070/2004, desta data;

1.10. – Instauração de licitação, na modalidade Pregão, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de equipamento de servidores de rede: a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DNO-109/2004, de 23 de março de 2004 e aprovou a instauração de licitação, na modalidade Pregão, com vistas à contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de 08 (oito) equipamentos de servidores de rede, a serem instalados e configurados na Sede da ANTT, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do Projeto Básico, Anexo I do Edital, nos termos da Deliberação nº 071/2004, desta data;

1.11. – Suspensão de monocondução no transporte ferroviário de produtos perigosos - Recurso apresentado pela Ferrovia Centro-Atlântica S.A. – FCA: a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DNO-112/2004, de 24 de março de 2004 e decidiu indeferir o pedido de reconsideração apresentado pela Ferrovia Centro-Atlântica S.A. - FCA, referente ao cancelamento da notificação expedida pela SUCAR, que determina a suspensão da monocondução nos trens que transportam produtos perigosos, nos termos da Deliberação 073/2004, expedida nesta data.

2. Diretor-Geral José Alexandre N. Resende. 2.1. – Regulamentação dos recursos do desenvolvimento tecnológico – Processo nº 50500.143561/2004-20: a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DG-019/2004, de 24 de março de 2004 e resolveu regulamentar a aplicação dos recursos destinados ao desenvolvimento tecnológico na área de engenharia rodoviária – RDT, conforme previsto nos contratos de concessão de rodovias federais, oriundos da alíquota de 0,25% (vinte e cinco centésimos percentuais), incidente sobre a receita bruta de pedágio do contrato, nos termos da Resolução nº 483/2004, desta data.

3. Assuntos Gerais. 3.1. – Ação Civil Pública: o Diretor-Geral deu ciência aos demais Diretores da notícia trazida ao



seu conhecimento pelo Procurador-Geral, sobre o ajuizamento, pelo Ministério Público Federal, de ação civil pública em que é postulada a extinção do contrato de concessão da Companhia Ferroviária do Nordeste. Nada mais havendo a tratar o Senhor Diretor-Geral deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Luiz Eduardo Pires e Albuquerque, Secretário, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada.



JOSÉ ALEXANDRE NOGUEIRA DE RESENDE
Diretor-Geral



NOBORU OFUGI
Diretor



FRANCISCO DE OLIVEIRA FILHO
Diretor



LUIZ EDUARDO PIRES E ALBUQUERQUE
Secretário